

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL**

**A PARTICIPAÇÃO COMO PRINCÍPIO FUNDANTE
PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DA ESCOLA: LIMITES
E POSSIBILIDADES**

MONOGRAFIA

Ligiane Cargnin Vedoin

**Santa Maria, RS, Brasil
2014**

A PARTICIPAÇÃO COMO PRINCÍPIO FUNDANTE PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DA ESCOLA: LIMITES E POSSIBILIDADES

Ligiane Cargnin Vedoin

Monografia apresentada ao curso de Especialização em Gestão Educacional, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do grau de **Especialista.**

Orientadora : Prof^a. Dr^a. Marilene Dalla Corte

**Santa Maria, RS, Brasil
2014**

**Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação
Curso de Especialização em Gestão Educacional**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada, aprova a Monografia de
Especialização

**A PARTICIPAÇÃO COMO PRINCÍPIO FUNDANTE PARA A
DEMOCRATIZAÇÃO DA ESCOLA: LIMITES E POSSIBILIDADES**

Elaborado por
Ligiane Cargnin Vedoin

Como requisito parcial para a obtenção do grau de
Especialista em Gestão Educacional

COMISSÃO EXAMINADORA:

Marilene Dalla Gabriel Corte, Dr^a.
(Orientadora)

Rosane Carneiro Sarturi, Dr^a.
(Banca Efetiva)

Joacir Marques da Costa, Ms.
(Banca Efetiva)

Andrelisa Goulart de Mello, Ms.
(Suplente)

Santa Maria, 28 de Novembro de 2014

AGRADECIMENTOS

À Deus, por ter me dado saúde e força para superar todas as dificuldades que foram encontradas ao longo deste caminho.

A minha professora orientadora, Marilene Dalla Corte, pelo incentivo, paciência e pela ajuda no desenvolvimento deste trabalho.

Ao meu esposo Alex, por ter me dado força para continuar nos momentos em que pensei em desistir e por ter me incentivado nesta trajetória.

A meus pais que, sempre me deram apoio e palavras de incentivo.

A minha amada filha, Antonella, que veio ao mundo durante esse percurso, e que me deu mais força e coragem para lutar.

Aos professores participantes da banca, pela sua disponibilidade em se fazerem presente.

E à todas as outras pessoas que, de uma forma ou outra, colaboraram para que esse objetivo fosse atingido.

RESUMO

Monografia de Especialização
Curso de Especialização em Gestão Educacional
Universidade Federal de Santa Maria

A PARTICIPAÇÃO COMO PRINCÍPIO FUNDANTE PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DA ESCOLA: LIMITES E POSSIBILIDADES.

AUTOR: LIGIANE CARGNIN VEDOIN

ORIENTADOR: MARILENE GABRIEL DALLA CORTE

Data e Local de Defesa: Santa Maria, 23 de dezembro de 2014.

Esta monografia resultante do Curso de Especialização em Gestão Educacional, realizado na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), objetivou reconhecer os limites e as possibilidades acerca do princípio de participação da comunidade escolar e suas inter-relações com processos democráticos. Para tanto, optou-se por realizar uma pesquisa bibliográfica com análise documental em que se propôs discutir as inter-relações entre políticas públicas, gestão educacional e escolar na perspectiva de participação da comunidade; verificar os principais elementos teóricos e legais acerca da participação da comunidade no contexto escolar. Também, foi realizada uma pesquisa do estado do conhecimento para reconhecer nas produções científicas da Revista Educação da UFSM, da Associação Nacional de Pós – Graduação e Pesquisa em Educação - ANPED e do Congresso Nacional de Educação - EDUCERE, o que vem sendo discutido acerca dos limites e as possibilidades relacionadas à participação da comunidade na escola. Concluiu-se que a participação da comunidade no ambiente escolar é o principal meio para assegurar a constituição de uma escola democrática e que a gestão democrática exige planejamento participativo e colaborativo, diálogo e [co]responsabilidade de todos os segmentos da comunidade escolar. A proposta da gestão democrática da educação requer a consecução de mecanismos que tem por objetivo favorecer a construção de práticas e vivências democráticas no âmbito da escola, entre eles a existência e proatividade de Conselhos Escolares, a construção e consecução compartilhada de PPP da escola, a eleição direta de diretores e processos colegiados de autonomia financeira escolar.

Palavras-chave: Gestão Democrática. Gestão Escolar. Participação.

ABSTRACT

Specialization thesis
Post Graduate Education Program
Federal University of Santa Maria

PARTICIPATION AS THE FOUNDING PRINCIPLE FOR SCHOOL DEMOCRATIZATION : LIMITS AND POSSIBILITIES

AUTHOR: LIGIANE CARGNIN VEDOIN

ADVISOR: MARILENE GABRIEL DALLA CORTE

Time and place of defense: Santa Maria, December, 23 of 2014.

This resulting monograph Specialization in Educational Management, held at the Federal University of Santa Maria (UFSM), aimed to recognize the limits and possibilities on the principle of participation of the school community and its interrelationships with democratic processes. Therefore, it was decided to conduct a literature search from documents in which he purposes discuss public policies between interrelations, education management and school community participation perspective; check the main theoretical and legal elements on community involvement in the school context. Also, a survey was conducted of the state of knowledge to recognize the scientific productions of Education of UFSM Magazine, the National Association of Post - Graduate Studies and Research in Education - ANPED and the National Education Congress - EDUCERE, which has been discussed about the limits and possibilities related to community participation in school. It was concluded that community participation in the school environment is the primary means to ensure the establishment of a democratic school and that democratic management requires participatory and collaborative planning, dialogue and [co] responsibility of all segments of the school community. The proposal of democratic management education requires the achievement of mechanisms that aims to promote the building of democratic practices and experiences within the school, including the existence and proactivity of School Boards, building and shared achieving school PPP, the direct election of directors and collegiate processes of school financial autonomy.

Keywords : Democratic Management . School Management . Participation.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
1 METODOLOGIA.....	8
2 POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E A GESTÃO DEMOCRÁTICA:	
INTER-RELAÇÕES COM A GESTÃO ESCOLAR.....	11
2.1 Gestão educacional democrática	11
2.2 Princípios e mecanismos de democratização da gestão escolar.....	17
2.3 A participação no contexto escolar	25
3 ANÁLISES DOS TRABALHOS QUE CONCENTRAM DISCUSSÕES TEÓRICAS	
AGREGADAS AO TEMA.....	30
3.1 Visão geral dos trabalhos analisados	31
3.1.1 Trabalhos sobre o tema gestão escolar democrática.....	32
3.1.2 Trabalhos sobre Participação.....	35
CONCLUSÃO.....	39
REFERÊNCIAS	42

INTRODUÇÃO

A escola da atualidade tem trabalhado em constante busca pela qualidade do ensino, visando à formação do aluno crítico, participativo, ciente de suas responsabilidades e capaz de resolver problemas. Com esta finalidade, são realizadas várias discussões em todo o país, e até mundialmente, a fim de encontrar alternativas e fortalecer/consolidar os processos formativos bem sucedidos que propiciem a educação de qualidade para todos. Entre essas discussões, destaca-se a gestão escolar participativa, concebida como elemento de democratização da escola e de potencialização da aprendizagem significativa.

A gestão participativa implica no envolvimento de sistemas de ensino e escolas que, compartilhadamente, necessitam assumir o compromisso de trabalhar em prol da melhoria da qualidade da educação e tornarem-se responsáveis pela construção de espaços democráticos nas escolas. Para tanto, faz-se necessário um propício ambiente escolar, em que todos tenham oportunidades para participar, se envolver e [co]responsabilizar pelas decisões e ações educacionais, bem como desenvolver suas habilidades e [re]construir conhecimento de maneira coletiva e efetiva.

A participação, nessa perspectiva, é um processo dinâmico que vai muito além da tomada de decisão. Exige conhecimento, comprometimento, esforço e integração da comunidade escolar para que, juntos, passem a enfrentar desafios encontrados diariamente e alcançar seus propósitos coletivos. Conforme Marques (1987, p. 69), “[...] a participação de todos, nos diferentes níveis de decisão e nas sucessivas faces de atividades, é essencial para assegurar o eficiente desempenho da organização”.

Nas experiências como professora, nos estágios realizados durante o curso de graduação em Matemática – Licenciatura Plena da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Luis Victor Sartori e no Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac, percebi que muitos dos problemas que ocorrem no ambiente escolar são ocasionados pela falta de diálogo entre a comunidade e os gestores. Cada vez mais, os pais delegam aos professores a tarefa de educar seus filhos, afastando-se do cotidiano da escola. Esta, por sua vez, tem dificuldades em estabelecer diálogo com a família e quando consegue acaba frisando os aspectos negativos dos seus alunos. Esta questão afasta ainda mais os pais da vida escolar de seus filhos. Também, a prestação de contas referente aos resultados educacionais obtidos, é responsabilidade, na maioria das vezes, apenas do diretor

da escola; este acaba assumindo praticamente sozinho a responsabilidade pela concretização de metas e de objetivos na conjuntura da escola.

Nesta minha trajetória no curso de graduação em matemática, concluído no ano de 2010, senti uma carência tanto de disciplinas, quanto de discussões com relação aos processos que envolvem a escola. O curso, de maneira geral, era mais específico para a área de matemática e eram poucas as disciplinas pedagógicas. Portanto, ao me deparar com o ambiente escolar, senti que havia uma enorme lacuna a ser preenchida e, por isso, surgiu o interesse pelo Curso de Especialização em Gestão Educacional, que também realizei na Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

Neste, através de discussões e questionamentos realizados com os colegas evidenciou-se mais ainda a falta de participação no ambiente escolar. Alguns relatavam que, como professores, percebiam uma falta de participação da comunidade nos processos que envolvem a escola. Além disso, em suas experiências ficou pontual que, em muitas ocasiões, não se sentiam parte integrante da escola no que diz respeito ao processo de tomada de decisão. A partir disso, debateu-se a necessidade de criação de novas possibilidades de interação entre a comunidade e a escola.

Parte-se do pressuposto de que um dos fatores que se constituem diferencial no sucesso para a democratização das instâncias escolares é o trabalho compartilhado da e na gestão. Diante dessas inquietações, surgiu o interesse em compreender mais profundamente o papel social da escola e a importância da gestão escolar democrática, no desempenho desse papel, constituindo ações que potencializem ampliar as discussões entre todos os segmentos que compõem o contexto intra e extraescolar. Para tanto, a problemática de pesquisa está relacionada a “quais são os limites e as possibilidades envolvidos com a participação da comunidade na escola e como esse princípio repercute em processos democráticos?”.

O objetivo geral deste trabalho propõe reconhecer os limites e as possibilidades acerca do princípio de participação da comunidade escolar e suas inter-relações com processos democráticos. E os objetivos específicos estão assim propostos: discutir as inter-relações entre políticas públicas, gestão educacional e escolar na perspectiva de participação da comunidade; reconhecer os principais elementos teóricos e legais acerca da participação da comunidade no contexto escolar; realizar uma pesquisa do estado do conhecimento para reconhecer nas produções científicas o que vem sendo discutido acerca dos limites e as possibilidades relacionadas à participação da comunidade na escola.

O trabalho divide-se em capítulos e seções, em que o segundo capítulo refere-se às políticas públicas educacionais e a gestão democrática, verificando as inter-relações com a

gestão escolar. A gestão é orientada por princípios democráticos e tem como característica a participação em todos os processos que englobam a escola. É essencial que haja a interação de todo o sistema de ensino em todos os processos, pois a falta de políticas educacionais consistentes impede a melhoria da qualidade de ensino. Neste capítulo, discute-se inicialmente a gestão educacional democrática, sendo esta um fator determinante para a qualidade da educação. Também, investiga-se os princípios e mecanismos de democratização da gestão escolar e, por conseguinte, a participação no contexto da escola. No capítulo inicial, apresenta-se a metodologia utilizada neste trabalho de pesquisa, tendo por base a pesquisa bibliográfica e a análise documental referente ao tema a ser explorado. No terceiro capítulo, realiza-se a análise dos trabalhos que concentram discussões teóricas agregadas ao tema, em que apresenta-se a visão geral dos trabalhos analisados e a análise dos mesmos, que delimitam-se por temas Gestão Escolar Democrática e Participação. Na última seção, consta a conclusão, onde apresentam-se as considerações finais deste trabalho, em consonância com sua problemática e com os objetivos propostos para esta monografia.

METODOLOGIA

Primeiramente foi realizada uma pesquisa bibliográfica e análise documental de marcos legais que definem os preceitos, princípios e políticas educacionais de cunho democrático no Brasil.

A pesquisa bibliográfica é um método bastante positivo, pois permite ao pesquisador o acesso a diversos dados referentes ao assunto a ser estudado, afinal, através da mesma, conseguimos investigar vários bancos de dados, o que nos permite um maior conhecimento a respeito do assunto que estamos estudando. Nesta perspectiva, a pesquisa bibliográfica foi

[...] desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. As pesquisas sobre ideologias, bem como aquelas que se propõem à análise das diversas posições acerca de um problema, também costumam ser desenvolvidos quase exclusivamente mediante fontes bibliográficas (GIL, 2009, p. 44).

A análise documental baseou-se em legislação, tais como a Constituição Federal de 1988, LDB 9.394/96 e a Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE nº 04/2010). Para Gil (2009) este tipo de pesquisa apresenta ganhos ao pesquisador, pois, “[...] há que se considerar que os documentos constituem fonte rica e estável de dados” (p. 46).

Tomando por base a pesquisa bibliográfica e a análise documental, também, foi realizada uma pesquisa do estado do conhecimento, em que foram investigadas as contribuições das produções científicas acerca dos limites e das possibilidades inter-relacionadas as formas de participação da comunidade escolar e os processos de democratização escolar. Buscou-se pesquisar em artigos de periódicos tais como a Revista Educação da UFSM e em anais de eventos a exemplo da Associação Nacional de Pós – Graduação e Pesquisa em Educação - ANPED e do Congresso Nacional de Educação – EDUCERE.

Conforme Dalla Corte e Morosini (2007) o estado do conhecimento é o acesso ao conhecimento já existente, aos conceitos e princípios já estabelecidos, ou seja, a produção de conhecimento que tem início tendo por base a busca de informações sobre aquilo que já foi produzido anteriormente. É de cunho bibliográfico, pois através da mesma, é possível discutir produções acadêmicas em campos de conhecimentos distintos, produzidos em dissertações de mestrado, publicações em periódicos, comunicações em anais de congressos e seminários. Segundo Soares (1987, p. 3),

Essa compreensão do estado de conhecimento sobre um tema, em determinado momento, é necessária no processo de evolução da ciência, afim de que se ordene periodicamente o conjunto de informações e resultados já obtidos, ordenação que permita indicação das possibilidades de integração de diferentes perspectivas, aparentemente autônomas, a identificação de duplicações ou contradições, e a determinação de lacunas e vieses.

Nesta perspectiva, o conhecimento do que já foi produzido é muito importante para o levantamento e análise de dados, assim como acerca das conclusões e contribuições de estudos já realizados.

Para tanto, foram selecionadas algumas produções científicas nos últimos cinco anos, com as seguintes palavras-chave: Gestão Escolar, Participação, Gestão Democrática e Gestão Participativa, a fim de adquirir maior conhecimento científico sobre o tema de interesse e analisá-lo sob um novo enfoque ou abordagem, produzindo novas conclusões.

O interesse pelo periódico Revista Educação da UFSM deu-se, primeiramente, pela mesma ser elaborada pelo Centro de Educação. Nela encontrou-se vários artigos referentes à gestão democrática e também à participação, o que reforça a importância do assunto a ser estudado.

A pesquisa realizada na ANPED analisou o Grupo de Trabalho 5 (GT5), Grupo de Trabalho 7 (GT7) e o Grupo de Trabalho 13 (GT13) e constituiu na maior fonte de dados deste trabalho, pois através da mesma, encontrou-se vários artigos relacionados ao assunto abordado, mostrando a relevância do mesmo como fonte de pesquisa.

A escolha pelo EDUCERE deu-se pela amplitude de abordagens referentes aos temas gestão educacional democrática e participação e a relevância das publicações.

Neste processo, foram encontrados quinze (15) obras, das quais cinco (5) delas foram analisadas em profundidade. A escolha foi baseada em alguns critérios como: relação entre a obra e a temática estudada neste trabalho; tema de estudo da obra e resultados encontrados na mesma. As demais obras abordam o tema gestão democrática e também a participação, porém de maneira superficial e outros exploravam o tema de modo mais específico, direcionando para o seu sistema de ensino, apenas.

Após a coleta de dados nos repositórios citados, iniciou-se a análise dos dados encontrados e, a partir da mesma, deu-se início na elaboração da parte escrita do presente trabalho. Segundo Gil (1999, p. 168),

[...] a análise tem como objetivo organizar e resumir os dados de tal forma que possibilitem o fornecimento de respostas ao problema proposto para investigação. Já a interpretação tem como objetivo a procura do sentido mais amplo das respostas, o que é feito mediante sua ligação a outros conhecimentos anteriormente obtidos esta última etapa, será feita a elaboração do trabalho escrito.

Nesta perspectiva, buscou-se selecionar especificamente as obras encontradas que tratassem de Gestão Educacional Democrática e Participação e, através dessa investigação, verificar os limites e possibilidades que envolvem a participação da comunidade escolar e suas inter-relações com processos democráticos.

Finalmente, passou-se a elaborar a versão final do presente trabalho que abrange o relato e a maneira com que a pesquisa foi desenvolvida, os resultados obtidos com entrelaçamentos entre os preceitos teóricos-legais e as conclusões a que se chegou.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E A GESTÃO DEMOCRÁTICA: INTER-RELAÇÕES COM A GESTÃO ESCOLAR

A política educacional brasileira tem ganhado uma dimensão maior nas últimas décadas, possibilitando, assim, uma maior participação por parte da sociedade no âmbito educacional. Porém, mesmo com todo o respaldo legal em relação à educação, ainda existe uma grande dificuldade na implementação da gestão democrática nas unidades escolares. Isso se deve ao fato de ainda cultivarmos um sistema hierárquico e autoritário em nossas escolas, onde as decisões ainda são tomadas de maneira individual, sem a participação de todos os envolvidos.

Todavia, a escola pode desempenhar um papel muito importante, afinal, cabe à mesma constituir a ação de mecanismos que possibilitem a implementação de uma gestão democrática, que proporcione a comunidade escolar uma educação de qualidade. Para o desenvolvimento de uma gestão educacional democrática é necessário que exista transparência, participação e descentralização no contexto, conforme discussões no decorrer deste estudo.

2.1 Gestão educacional democrática

A educação é um direito de todos os brasileiros, assegurado pela Constituição Federal de 1988 (CF/88) e é por meio da escola que a mesma se viabiliza. Para que tenhamos uma educação de qualidade, é necessário a organização de todo o sistema educacional, ou seja, é necessário um processo profícuo de gestão educacional.

A terminologia “gestão educacional” vem sendo utilizada no contexto educacional a partir dos anos 90, em substituição à administração educacional, com o papel de melhorar a qualidade de ensino. Essa expressão abrange a gestão de sistemas de ensino e a gestão escolar.

Quando nos referimos à gestão educacional, partimos do pressuposto de esfera macro, ou seja, nos pautamos nas prioridades, metas e ações que são desenvolvidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. É por meio da organização desses sistemas que implementam-se as políticas educacionais e os projetos político-pedagógicos das escolas, conforme o Artigo 14, inciso I, da Lei 9.394/96.

Com relação às atribuições, estão determinadas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96), em seus artigos, 9 e 16, 10 e 17, 11 e 18, 67, os preceitos que orientam a gestão educacional. Assim, compete à União elaborar o Plano Nacional de Educação (PNE), em colaboração com os Entes Federados (Estados, Distrito Federal e Municípios); organizar e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do sistema federal de ensino e o dos territórios; prestar assistência técnica e financeira para que os mesmos desenvolvam seus sistemas de ensino de maneira adequada; estabelecer as competências e diretrizes para a educação infantil, ensino fundamental e médio; melhorar a qualidade de ensino assegurando um bom processo nacional de avaliação do rendimento escolar; supervisão (BRASIL, 1996).

Aos Estados cabe organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino; elaborar e executar políticas e planos educacionais, de acordo com as diretrizes e planos nacionais de educação; definir, com os municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental; autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino; assegurar o ensino fundamental com os municípios e oferecer o ensino médio de acordo com a demanda; baixar normas complementares para o sistema de ensino; transporte escolar dos alunos da rede estadual (BRASIL, 1996).

A atribuição dada aos municípios é a de organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos estados; autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino; exercer ação redistributiva em relação às escolas; oferecer educação infantil em creches e pré-escolas, priorizar também o ensino fundamental; oferecer transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino; baixar normas complementares para o próprio sistema de ensino (BRASIL, 1996).

Conforme Vieira (2002), essas diretrizes vão estabelecer, pela primeira vez em forma de lei, as incumbências para os estabelecimentos de ensino, bem como prevê a flexibilidade no que se refere às formas de organização.

Os Estados e o Distrito Federal são responsáveis pela elaboração e execução das políticas e planos educacionais e tem como atribuição específica o ensino médio. Os municípios são responsáveis pela organização e desenvolvimento de seu sistema de ensino integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados. A coordenação e articulação dos níveis de sistemas é atribuída à União.

A gestão é orientada por princípios democráticos e tem como característica o estabelecimento de uma relação participativa nos sistemas de ensino. Para isso, muitas ações conjuntas são desenvolvidas com o intuito de melhorar os processos educacionais e, conseqüentemente, o processo de aprendizagem dos alunos.

Nesse processo de participação, é importante ressaltar que a articulação entre todos os envolvidos e o compromisso coletivo dos mesmos faz toda a diferença para que os resultados sejam alcançados. É fundamental que haja uma interação entre os sistemas de ensino para que as mudanças ocorram no âmbito da escola, uma vez que a falta de políticas educacionais consistentes e a frágil atuação de alguns gestores são os principais fatores que impossibilitam a melhoria da qualidade de ensino.

A deficiência nos processos de gestão, que ocorrem por orientações inadequadas e por ações descontinuadas, é o que mais contribui para o alto índice de evasão escolar, repetência e queda na qualidade do ensino em nossas escolas.

O sucesso da gestão educacional depende da colaboração de todo o sistema de ensino e da articulação entre os mesmos. O processo educacional só se transforma quando os participantes do mesmo percebem que são os próprios responsáveis por isso.

É importante ressaltar que, quando se faz referência à gestão democrática, parte-se do pressuposto de que vários são os envolvidos, entre eles, sistemas de ensino e profissionais. Para constituirmos uma escola democrática é necessário que a comunidade escolar participe de forma constante dos processos relacionados à escola, envolvendo-se com o trabalho realizado na escola, objetivando uma educação de qualidade.

Segundo Siqueira (1997),

Para ajudar o Brasil a melhorar a qualidade do ensino ministrado em suas escolas é preciso convocar a comunidade, os pais e os professores a participarem da vida escolar de seus filhos. É preciso demonstrar interesse e entusiasmo pelo trabalho da escola. É preciso conscientizar a população em geral que as iniciativas da escola encontrem respaldo na comunidade, de modo que o processo educacional seja valorizado e integrado para melhor servir a comunidade (p. 15).

Logo, a participação da comunidade na gestão escolar é imprescindível para que se conquiste a qualidade do ensino. A população deve desempenhar seu papel na escola, participando da vida escolar de seus filhos e também de todos os processos que envolvem a mesma.

A gestão democrática está diretamente vinculada à organização e ações que promovam a participação social em todos os processos que envolvem a educação, como as políticas educacionais, o planejamento e a tomada de decisão. Todos esses processos englobam a

gestão e são fundamentais para que se obtenha a qualidade do ensino. Sua base legal está presente no Artigo 206, inciso VI, da Constituição de 1988, que define a gestão democrática do ensino público como um de seus princípios (BRASIL, 1988).

Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96), no que diz respeito à autonomia, a responsabilidade é garantida pelo Artigo 15, no que diz respeito aos sistemas de ensino e escolas. Assim, segue que “os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público” (BRASIL, 1996).

Para que isso aconteça, é preciso que as escolas criem processos que mobilizem as pessoas a participarem na elaboração e no acompanhamento de suas propostas pedagógicas. Essa interação é a única maneira de melhorar a qualidade de ensino em nossas escolas.

Importante ressaltar, também, a Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE nº 4, de 13 de julho de 2010), no que remete a Gestão Democrática e Organização da Escola. Essa Diretriz define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Conforme o Artigo 54:

É pressuposto da organização do trabalho pedagógico e da gestão da escola conceber a organização e a gestão das pessoas, do espaço, dos processos e procedimentos que viabilizam o trabalho expresso no projeto político-pedagógico e em planos da escola, em que se conformam as condições de trabalho definidas pelas instâncias colegiadas.

§ 1º As instituições, respeitadas as normas legais e as do seu sistema de ensino, têm incumbências complexas e abrangentes, que exigem outra concepção de organização do trabalho pedagógico, como distribuição da carga horária, remuneração, estratégias claramente definidas para a ação didático-pedagógica coletiva que inclua a pesquisa, a criação de novas abordagens e práticas metodológicas, incluindo a produção de recursos didáticos adequados às condições da escola e da comunidade em que esteja ela inserida.

§ 2º É obrigatória a gestão democrática no ensino público e prevista, em geral, para todas as instituições de ensino, o que implica decisões coletivas que pressupõem a participação da comunidade escolar na gestão da escola e a observância dos princípios e finalidades da educação (BRASIL, 2010).

Muitas são as discussões realizadas pelos educadores com o intuito de encontrar possibilidades de democratizar a escola e, dentro dessas possibilidades está necessariamente implicada a questão da participação. Entretanto, para que se obtenha um processo democrático de gestão no ambiente escolar é preciso que exista um Projeto Político-Pedagógico, Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, conselho de classe, entre outros.

Nesta demanda, muitas leis, tanto municipais, quanto estaduais, foram asseguradas na elaboração de políticas públicas. A Constituição Federal de 1988 (CF/88) define a educação

como um direito de todos e dever do Estado e da família, a ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, ou seja, deve existir uma união entre Estado e Sociedade no que diz respeito à educação e no desenvolvimento das políticas públicas, o que é fundamental para que se concretize uma gestão escolar comprometida com a aprendizagem, onde o objetivo é melhorar a aprendizagem de todos os alunos.

Entre os órgãos com fundamental importância para que se obtenha uma escola democrática, está o Conselho Municipal de Educação (CME). Este tem um papel fundamental para a autonomia dos sistemas municipais. É um órgão de representatividade social e deliberação coletiva, com a função de intermediação entre o Estado e a sociedade, que participa na normatização da política municipal de educação e também na elaboração do Plano Municipal de Educação (PME), sendo considerado de extrema importância, afinal é através desta participação que são decididos os rumos da educação do município.

A criação do Conselho Municipal de Educação (CME) tem respaldo legal na Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 211, que estabelece que “os Municípios organizarão, em regime de colaboração, seus sistemas de ensino. [...] § 4º. Na organização de seus sistemas de ensino, os estados e os municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório” (BRASIL, 1988).

Assim, a CF/88 possibilita aos municípios a organização dos seus sistemas de ensino em colaboração com a União e com os Estados. Os municípios devem atuar prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. Já os Estados e o Distrito Federal, prioritariamente no ensino fundamental e médio. Artigo 8º, § 2º, da Organização da Educação Nacional, descrito a seguir:

A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino. [...] § 2º Os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos desta Lei. Adiante, no parágrafo único do artigo 11, há a permissão ao município que não quiser constituir sistema próprio de optar por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica (BRASIL, 1988).

O Conselho Municipal de Educação (CME) é órgão integrante da gestão democrática da educação. Conforme Bordignon (2009, p. 21),

A efetivação da gestão democrática da educação encontra nos conselhos, órgãos de representatividade social e deliberação plural, espaço privilegiado para estabelecer o contraponto da deliberação singular do Executivo. Na sua origem, os conselhos de educação foram concebidos como órgãos de assessoramento superior, de caráter eminentemente técnico. Hoje, assumem uma dimensão política.

Segundo o autor, somente após a criação dos sistemas municipais de ensino pela CF/88, que foi despertado o interesse pela criação dos conselhos municipais de educação, com funções próprias, relativas ao seu Sistema de Ensino.

O CME, ao ser instituído, pode decidir sobre diversas áreas, como propor normas pedagógicas e administrativas e também autorizar o funcionamento das escolas. Devem fazer parte do CME representantes da secretaria de educação, dos diretores, professores e funcionários da rede municipal, estadual e particular e, caso houver, do ensino superior.

Com relação à gestão democrática do ensino público, a Lei de Diretrizes e Bases (LDB/96) assegura que os sistemas de ensino são os responsáveis por estabelecer as normas da gestão democrática do ensino público da educação básica, conforme segue:

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. (BRASIL, 1996)

Assim, é determinado por lei que as normas da gestão democrática devem atender as peculiaridades locais, através da participação ativa de todos os membros que integram a comunidade escolar (diretor, coordenador, pais, professores, funcionários e estudantes) por meio da construção e efetivação do Projeto Político-Pedagógico e também na consolidação dos conselhos escolares. Essa participação tem como objetivo democratizar o espaço escolar, fortalecer a unidade de ensino e também envolver a comunidade no processo decisório da escola em que se insere. Além disso, é por meio da participação que se atinge a qualidade do ensino, formando um aluno dinâmico, crítico e ciente de suas responsabilidades na sociedade em que vive.

No atual Plano Nacional de Educação – PNE (decênio 2014 – 2024), Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, consta que:

Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão aprovar leis específicas para os seus sistemas de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública nos respectivos âmbitos de atuação, no prazo de 2 (dois) anos contado da publicação desta Lei, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade. (BRASIL, 2014)

Assim, conforme exposto no PNE, há um grande interesse em estabelecer a gestão democrática nos sistemas de ensino e, para tanto, cabe ao poder público estabelecer leis específicas que encaminhem e delineiem o estabelecimento da mesma. Também, no PNE, encontra-se como uma das estratégias para a meta de universalizar o ensino fundamental de 9

(nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que, ao menos, 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias. Isso estabelece a importância do envolvimento de todos nos processos que envolvem a escola, sendo indispensável para desenvolver a uma gestão democrática.

Conforme Ferreira (2006, p. 306), “[...] gestão é administração, é tomada de decisão, é direção. Relaciona-se com a atividade de impulsionar uma organização a atingir seus objetivos, cumprir sua função, desempenhar seu papel”. Então, discutir e priorizar gestão democrática implica em refletir sobre os problemas que diariamente a escola enfrenta e, a partir dos mesmos, buscar possibilidades de solucioná-los. Para tanto, é fundamental a existência de uma eficiente organização dos processos administrativos, pedagógicos e financeiros da escola, encontrando alternativas com relação à participação da comunidade no processo de tomada de decisões, sendo a participação um princípio fundante na implementação da gestão democrática na escola e para desencadear qualidade da educação. Acerca disso, alguns autores, na área das políticas e gestão, pontuam sobre a importância da participação.

Conforme Lück (2004, p. 1), “[...] essa participação dá às pessoas a oportunidade de controlar o próprio trabalho, assumirem autoria sobre o mesmo e sentirem-se responsáveis por seus resultados – portanto, construindo sua autonomia”. Segundo a autora, o conceito e a prática da participação devem ser analisados particularmente quando se discute gestão educacional democrática, pois são muitas as experiências de participação que são realizadas sem que tenham um sentido político-democrático ou pedagógico. De fato, observa-se na prática escolar que, muitas vezes, a participação é vista com certo receio e banalização, e sua efetivação acaba gerando resultados negativos.

2.2 Princípios e mecanismos de democratização da gestão escolar

A gestão escolar, como a própria expressão sugere, refere-se ao âmbito da escola e está relacionada às tarefas que estão sob sua responsabilidade. Um dos objetivos da gestão escolar é promover o ensino e a aprendizagem em sua esfera de abrangência. Nesta esfera estão presentes professores, alunos, funcionários, pais e demais membros da comunidade escolar. O termo gestão, no que diz respeito à escola, refere-se ao conjunto de normas e

diretrizes que estão presentes na organização da mesma. Corresponde, também, à necessidade da instituição realizar seus objetivos.

A escola é a unidade básica onde deveriam se concretizar as metas das redes/sistemas de ensino e, nesse sentido, desempenha o importante papel de contribuir para a formação da cidadania e da participação responsável em sociedade. Seu objetivo é a aprendizagem dos seus alunos e, para isso, requer que o trabalho de seus gestores seja de qualidade. O processo de ensino e de aprendizagem nas escolas depende das concepções e condições de gestão educacional e escolar, considerando que é por meio do conhecimento e da postura educacional que os gestores têm acerca da educação e, conseqüentemente, gestão administrativo-pedagógica-financeira que se articulam ações que possibilitam ou não os preceitos de democratização e qualidade do ensino.

Compete à gestão escolar prover condições para que a escola funcione de maneira adequada; mobilização da participação da/na comunidade junto aos processos que envolvem tomadas de decisões e consecução das ações compartilhadamente; garantia do acesso, boa aprendizagem dos alunos e, portanto, permanência e sucesso na escola. Para tanto, é necessário que todos os membros da equipe escolar se comprometam a resolver ou encaminhar ações relacionadas aos problemas que a escola enfrenta, sejam eles os educacionais, sociais, culturais e econômicos.

Não podemos discutir gestão escolar sem nos referir à autonomia e a democratização da escola. Além da coletividade já mencionada, a gestão escolar democrática fundamenta-se em princípios de descentralização, participação, transparência e autonomia.

Libâneo (2003) considera a participação relacionada à cidadania e, nesse sentido, como um dos caminhos para que a comunidade compreenda o trabalho que a escola realiza. Destaca que "[...] todos os segmentos da comunidade podem compreender melhor o funcionamento da escola, conhecer com mais profundidade os que nela estudam e trabalham, intensificar seu envolvimento com ela, e, assim acompanhar a educação oferecida" (p. 330). Para o autor, é através desta participação que se contempla a democracia plena na escola.

A busca por uma educação de qualidade exige mudanças nas propostas organizacionais e educacionais, o que não é tarefa simples, pois são muitos os interesses de todos que estão envolvidos neste processo. Faz-se necessário, então, que haja uma nova estrutura organizacional, em que se torne possível aproximar, cada vez mais, a teoria à prática. A suscetibilidade aos revezes das políticas de Estado e a descontinuidade crônica nas políticas educacionais dificultam, ainda mais, esta busca por uma melhor qualidade de ensino.

Conforme Paro (2005, p. 162), “[...] se pretendemos agir na escola, como de resto em qualquer instância na sociedade com vistas à transformação social, não podemos acreditar que estejam já presentes condições ideais que só poderão existir como decorrência dessa transformação”. Assim, as condições ideais requerem ser construídas, compartilhadamente ao longo do processo e a participação não pode ser confundida com um conjunto de sujeitos envolvidos com processos pró-forma e burocráticos.

Sob o viés da gestão democrática participativa, a escola tem a possibilidade de passar a ser um ambiente aberto para discussões, em que a comunidade precisará adotar atitude de efetiva participação na tomada de decisões, buscando alternativas que solucionem os problemas da escola, sendo que essa interação poderá repercutir na constituição de processos em torno pautados pelo diálogo e decisões responsáveis.

A descentralização, a autonomia e a participação permitem que a escola respeite a sua singularidade e construa a sua identidade própria a partir da definição das suas prioridades, metas e ações administrativo-pedagógicas-financeiras voltadas para a qualidade dos processos educativos. Segundo Libâneo (2004, p. 102),

[...] a participação é o principal meio de assegurar a gestão democrática, possibilitando o envolvimento de todos os integrantes da escola no processo de tomada de decisões e no funcionamento da organização escolar. A participação proporciona melhor conhecimento dos objetivos e das metas da escola, de sua estrutura organizacional e de sua dinâmica, de suas relações com a comunidade, e propicia um clima de trabalho favorável a maior aproximação entre professores, alunos e pais.

Assim sendo, a democratização da escola depende da participação da comunidade nos processos educacionais que envolvem a mesma, principalmente na tomada de decisão e é um dos temas mais discutidos entre os educadores, conforme visto no Art.14 da LDB 9.394/96, conforme o Art. 15: “Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público”. Nessa perspectiva, a democratização da gestão escolar implica na superação de processos centralizados de decisão e na vivência da gestão colegiada, em que a tomada de decisões precisa estar pautada em discussões e definições coletivas que envolva todos os segmentos da escola num processo administrativo-pedagógico dinâmico, dialógico, respeitoso e equitativo.

Libâneo (2003) coloca que os mecanismos necessários para garantir a gestão democrática são: o Projeto Político-Pedagógico da escola (PPP) e o Conselho Escolar em que pais, mestres e estudantes necessitam estar envolvidos nesse processo para que haja qualidade

na educação. Segundo o autor, as ações pedagógicas estão relacionadas às políticas de educação e a escola é o ponto de convergência entre diretrizes e o trabalho pedagógico.

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) requer ser entendido como um processo democrático participativo acompanhado pelo Conselho Escolar. Então, os mecanismos de democratização da escola estão inter-relacionados e imbricados aos seus princípios e respectivas funções. Neste processo, é fundamental que se conheça a realidade da comunidade escolar, pois é nesta perspectiva que o tripé administrativo-pedagógico-financeiro da escola precisa trabalhar para atender as especificidades dos envolvidos no processo ensino-aprendizagem.

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) inclui as questões ligadas ao cotidiano escolar. Sua construção é complexa, porém imprescindível no âmbito de uma gestão escolar democrática, afinal, é a partir da elaboração do mesmo que as propostas inseridas são executadas com o intuito de alcançar os objetivos propostos. A participação da comunidade na elaboração dos projetos pedagógicos da escola é o alicerce para construir uma gestão participativa. Conforme Libâneo, “[...] é o documento que detalha objetivos, diretrizes e ações do processo educativo a ser desenvolvido na escola, expressando a síntese das exigências sociais e legais do sistema de ensino e os propósitos e expectativas da comunidade escolar” (2004, p. 56).

Assim, o projeto político-pedagógico é um instrumento que reflete a proposta educacional da escola e resulta do diálogo entre os diversos segmentos da comunidade escolar tendo como objetivo organizar e planejar o trabalho administrativo-pedagógico da instituição a qual está inserido e, a partir disso, buscar soluções para os problemas encontrados. Através de sua existência, deve partir de um trabalho coletivo, na qual toda a comunidade escolar, pais e alunos participem de sua construção e execução. Sua dimensão político-pedagógica deve pressupor uma construção participativa envolvendo os diversos segmentos da escola. É através da ação coletiva que a escola se fortalece e produz um trabalho pedagógico de melhor qualidade. O PPP da escola deve estar voltado para atender as demandas da comunidade escolar, em geral e, para tanto, é preciso assegurar o trabalho coletivo.

Segundo Nóvoa (1995, p. 33)

Na sua dimensão integradora, o projeto político pedagógico da escola pode ser visto como a proposta educativa da unidade de ensino capaz de mobilizar, orientar e dirigir todas as ações do âmbito da instituição em consonância com as concepções básicas dos elementos envolvidos, com as suas reais possibilidades e as necessidades da comunidade atendida.

É preciso analisar todo o processo de construção coletiva do projeto político pedagógico para garantir um ensino de qualidade e um ambiente propício para se realizar uma boa aprendizagem.

O Conselho Escolar (CE) possui papel decisivo na gestão democrática das escolas.. É um órgão colegiado consultivo, deliberativo e de controle e fiscalização das ações escolares que representa a comunidade intra e extraescolar, se constituindo mecanismo de participação, pois é por meio dele que são definidos os rumos da escola, quanto às decisões administrativas, financeiras e político-pedagógicas. Tem como objetivo desenvolver um acompanhamento dos processos da escola, de maneira ética, responsável e transparente, visando uma educação emancipadora e ampliando o espaço de participação.

De acordo com Gracindo (2007, p. 40), “cabe à escola estabelecer a composição, as funções e o funcionamento do CE, tendo por base a realidade em que está inserida, buscando, a partir disso, os melhores encaminhamentos para a melhoria da aprendizagem.”

Sua atuação está voltada para o planejamento, a aplicação e a avaliação das ações realizadas no ambiente escolar e sua função está voltada para o desenvolvimento da prática educativa. Essas ações envolvem os aspectos pedagógicos, financeiros e administrativos. Sendo assim, participam do Conselho Escolar os docentes, funcionários, pais e alunos, considerando que os mesmos tem a responsabilidade de manifestar, dialogar, deliberar opiniões e decisões, bem como se comprometer acerca das decisões tomadas a respeito de diversos assuntos relacionados à escola, como currículo, inclusão na escola, qualidade de ensino, aspectos financeiros, entre outros. Nesse processo de participação, a representação é dividida de maneira que um percentual X seja dos integrantes da escola e outro percentual da comunidade, sendo constituído pelo diretor da escola como membro nato, pelos profissionais da educação (distribuídos entre os professores e funcionários), por alunos maiores de 14 anos e pelos pais ou responsáveis legais dos alunos. O modelo do Conselho Escolar é determinado pela própria instituição de ensino, mas independente da maneira pela qual o mesmo é constituído, existe amparo legal, por meio de Decreto, Lei ou Regimento.

A eleição de diretores, também, consiste em um mecanismo de democratização da escola. Teve início na década de 80, após o fim do governo pelo regime militar, como parte das ações de redemocratização do país que passaram a envolver o cenário educacional. É importante ressaltar que não é a eleição que democratiza a escola, e sim o que ela representa como parte do processo participativo e coletivo na comunidade escolar.

A promoção da eleição de diretores delinea uma proposta da escola, a forma da gestão da mesma, firmando compromissos coletivos. O objetivo da eleição, em seu sentido pleno, é o

de eleger pessoas capazes de desenvolver de maneira compartilhada e com competência um trabalho que é coletivo com objetivos e metas afins, mantendo os membros da comunidade escolar mobilizados para a sua realização. Conforme Paro (1996, p. 130), no que remete à eleição de diretores afirma que

Seu papel é apenas o de contribuir para que a população possa contar com um recurso que lhe possibilite exercer alguma pressão sobre o Estado para que ele atue na direção desejada. Em síntese, a razão determinante de optar pela eleição como mecanismo de seleção de diretores é a crença de que, por um lado, pode-se escolher alguém que se articula com os interesses da escola e, por outro, o próprio método de escolha condiciona, em certa medida, seu compromisso, não com o Estado, como fazem as opções de concurso e da nomeação, mas com os servidores e usuários da escola.

Essas discussões traduzem que a comunidade escolar faz a escolha que julgar necessária para que se desenvolva um bom trabalho na instituição, dentro das possibilidades disponíveis, visando a qualidade de ensino, porém, é o Estado quem o direciona.

A eleição de diretores nas escolas teve um papel muito importante na educação brasileira, pois, de certa maneira, conseguiu neutralizar as práticas tradicionalistas, nas quais existia um favorecimento pessoal. Na maioria das escolas brasileiras, o processo eletivo se dá mediante nomeação (o diretor é escolhido pelo chefe do Poder Executivo), concurso (o diretor é escolhido por meio de uma prova, geralmente escrita e também prova de títulos), carreira (plano de carreira), eleição (permite a participação da comunidade escolar) e esquema misto (a comunidade participa em alguma parte do processo). Em alguns Estados, a eleição de diretores é realizada com base em uma lista tríplice. De acordo com Paro, esse processo demonstra a permanência da influência político-partidária, pois são indicados três nomes que concorrem ao cargo e a escolha de um deles fica por conta do poder executivo. (PARO, 1996). Em outros, a eleição associou-se à instalação dos colegiados escolares.

Por meio do processo de eleição, é possível envolver as pessoas no processo de participação e na condução de ações, tornando a escola um ambiente democrático. Esse processo eletivo é uma orientação de prática escolar que tem sido vista de maneira positiva pela comunidade escolar. Em geral traz à instituição uma postura mais participativa. A eleição de diretores contribui de maneira que a população possa exercer alguma pressão sobre o Estado, fazendo com que o mesmo atue positivamente. Além disso, é através da mesma que passa a existir a possibilidade de escolher um profissional que atue com êxito nas questões que dizem respeito à escola. É um recurso capaz de melhorar a realidade escolar e, conseqüentemente, a qualidade da educação oferecida pela escola.

Outro mecanismo que constitui uma escola democrática é a autonomia financeira, afinal, para dar conta das necessidades da instituição é preciso de recursos, tanto para despesas de capital quanto para despesas com manutenção. Os recursos financeiros que a escola dispõe para tais despesas, e que devem ser repassados para escola ou gestados pelas Mantenedoras, são oriundos do governo federal, do governo do Estado ou do Município subsidiados por leis de democratização da educação municipal/estadual; também, são os arrecadados pela própria instituição de ensino, no caso a escola, resultantes de contribuições e outras formas de arrecadação. Nesta seara, encontram-se recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, da merenda escolar, do transporte escolar, do PDE Escola, Programas de Autonomia Financeira em instâncias municipais ou estaduais, caixa escolar, entre outros.

A garantia desses recursos financeiros à escola é dada pelo Ministério de Educação e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação que orientam a organização de estruturas de gestão colegiada de maneira que hajam espaços de decisões conjuntas acerca das prioridades e encaminhamentos quanto a cada realidade educacional. Ao constituir mecanismos de gestão financeira, chamados de Unidade Executora, a escola (a partir de 51 alunos matriculados) pode receber recursos financeiros para suprir suas necessidades. A obtenção e gestão de recursos por parte da escola, em especial os que são oriundos de repasses governamentais, são sujeitos a prestação de contas ao Tribunal de Contas, que é o órgão responsável pela análise e aprovação do orçamento público. Já as verbas arrecadadas via caixa escolar requerem ser discutidas, analisadas e aprovadas pelos Órgãos Colegiados da Escola, entre eles o Conselho Escolar e o Círculo de Pais e Mestres (CPM). (LÜCK, 2011).

A autonomia da escola pública também é uma das condições necessárias para a melhoria do ensino e é defendida para que se obtenha um melhor desempenho de todo o sistema de ensino, ou seja, a melhoria do ensino não deve ser estritamente escolar. Uma escola autônoma é aquela que rompe com o modo tradicional de gestar suas ações educacionais, criando uma nova forma de gerir os processos escolares e isso é desencadeado pelas políticas públicas que são implementadas nas redes/sistemas de ensino. Para que isso aconteça, é necessário que exista não apenas uma estrutura favorável, mas, também, sujeitos capazes de exercer sua tarefa educativa com excelência.

Conforme Azanha (1993, p. 42-43),

O fundamental é que a autonomia de nossas escolas públicas esteja impregnada de um ideal pedagógico que constitua a base de uma tarefa educativa, cuja excelência há de ser medida pela capacidade de instalar uma convivência democrática, e, por isso mesmo, de formar homens críticos, livres e criativos até mesmo a partir de

condições sociais, políticas e econômicas adversas. Por isso, é preciso não perder de vista que a busca da autonomia da escola não se alcança com a mera definição de uma nova ordenação administrativa, mas, essencialmente, pela explicitação de um ideal de educação que permita uma nova e democrática ordenação pedagógica das relações escolares.

Uma escola autônoma é capaz de assumir suas responsabilidades e de resolver seus problemas, sejam eles administrativos, financeiros ou pedagógicos. É aquela capaz de implementar um projeto político-pedagógico que tenha relevância para toda a comunidade escolar e para a sociedade. A autonomia permite que se construa um ambiente democrático no contexto escolar, o que é essencial para que se trabalhe em prol da educação de qualidade, na perspectiva da formação do cidadão crítico e ciente de suas responsabilidades perante a sociedade. Para tanto, é necessário que existam medidas pedagógicas adequadas para obter um ambiente autônomo e não apenas mudanças de paradigmas.

Nesse sentido, é necessário não somente o envolvimento dos educadores na busca dessa autonomia, mas, também da comunidade, pois é através dessa participação ativa que se conquista uma boa gestão escolar e, conseqüentemente, um ensino de qualidade. A existência de uma gestão autônoma é fundamental, pois é através da mesma que a escola obtém os recursos necessários para o cotidiano. Esses recursos são designados para as despesas e manutenção da mesma. O recebimento dos recursos financeiros é garantido pelo Ministério de Educação, que criou estruturas de gestão colegiada pelas unidades de ensino, denominada Unidade Executora (a escola). Assim, a escola pode receber, através de programas de governo, como o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e através de outras fontes, os recursos financeiros que são necessários para suprir as necessidades escolares. A prática de autonomia financeira faz parte da constituição de uma gestão democrática nas unidades de ensino, sendo indispensável para a qualidade da gestão. O desenvolvimento dessa autonomia requer ser realizado coletivamente, considerando a participação direta e comprometida dos gestores da escola e a comunidade.

Conforme Ferreira (2006), a gestão democrática é coletiva e compartilhada quando,

[...] se tomam decisões sobre todo o projeto político pedagógico, sobre as finalidades e objetivos do planejamento dos cursos, das disciplinas, dos planos de estudos, do elenco disciplinar e os respectivos conteúdos, sobre as atividades dos professores e dos alunos necessárias para a sua consecução, sobre os ambientes de aprendizagem, recursos humanos, físicos e financeiros necessários, os tipos, modos e procedimentos de avaliação e o tempo para sua realização. É quando se organiza e se administra coletivamente todo esse processo [...]. (p. 310)

Essa mudança, na maioria das vezes, é um projeto frágil, que exige muita determinação e cuidado, afinal, a participação e a autonomia precisam ocorrer de maneira transparente, respeitando a diversidade, o pluralismo e os valores éticos. É preciso, também, levar em consideração que toda comunidade escolar é parte integrante desse processo e poderá participar na tomada de decisões.

Promover uma gestão escolar democrática e participativa envolve diversas responsabilidades, tanto no processo de tomada de decisão, quanto aos diversos níveis e segmentos de autoridade do sistema escolar. Nesse processo de democratização da escola, é fundamental a participação de toda comunidade em geral. Esse processo de participação é longo e difícil de ser organizado, porém é fundamental para que se obtenha uma gestão escolar democrática e participativa. Permitir a participação da comunidade de modo geral, é exercício de cidadania que não se aprende apenas com teorias.

Muitas escolas acreditam praticar a democratização, porém, através de suas ações, acabam por minimizar o desenvolvimento do potencial de seus alunos, de maneira compartilhada e dialógica. Entretanto, em uma escola democrática a gestão do planejamento e da avaliação são parte de um processo coletivo em que todos participam efetivamente. O uso do termo “democrática”, na maioria das vezes, é utilizado de maneira incorreta pelos próprios gestores na escola. Uma escola democrática é aquela capaz de fazer com que seu aluno obtenha êxito em suas tarefas, capaz de formar um aluno dinâmico e participativo. Portanto, uma escola democrática corresponde a uma escola capaz de desenvolver a competência de todos, professores, funcionários, gestores e alunos, em que todos estão comprometidos com a qualidade do ensino.

2.3 A participação no contexto escolar

Cada vez mais, a tecnologia apresenta novidades que fascinam as crianças e os adolescentes. São diversos tipos de entretenimentos encontrados por eles fora do ambiente escolar que acabam, frequentemente, fazendo com que os alunos percam o interesse pela escola. Nesse sentido, há uma preocupação cada vez maior em fazer com que a escola seja atrativa para o aluno, pois uma educação de qualidade pode fazer a diferença na vida de cada indivíduo. Assim, a participação ativa do estudante e de sua família nas discussões relacionadas à escola é importante no processo de ensino-aprendizagem. No entanto, para que essa participação aconteça, todos os atores escolares devem se sentir parte integrante do

cotidiano educacional. A partir disso, o professor deixa de ser o detentor do saber e passa a assumir o papel de mediador de processos de [re]construção do conhecimento, valorizando as experiências e vivências anteriores de seus alunos e conhecendo seus gostos, valores e interesses. Construir um ambiente escolar em um ambiente agradável, interessante e com significados para os alunos faz parte de uma proposta de gestão democrática participativa.

A participação de forma efetiva é o principal requisito para que se tenha uma boa gestão escolar. Diante de sua relevância no processo educacional, estão sendo estudadas, por alguns autores, possibilidades para que exista a participação da comunidade no ambiente escolar. É importante ressaltar a necessidade da existência de estratégias que possibilitem essa participação, pois a implementação da mesma no processo educativo é algo difícil, devido a sua banalização na escola.

Conforme Lück (2011), muitas são as formas de participação da comunidade no contexto escolar, entre elas: participação como presença, como representação política, como processo de tomada de decisão, discussão, etc.

A participação como presença é, de certa maneira, algo obrigatório e necessário, ou seja, os atores envolvidos estão presentes no ambiente escolar passivamente por uma necessidade que a escola impõe, mas não atuam com consciência de obter bons resultados para a sociedade. Como exemplo, podemos citar os alunos que vão à aula por serem obrigados por seus pais ou alguns professores que só exercem a profissão por uma questão financeira, mas estão indiferentes aos processos que envolvem a escola.

A participação como representação política é aquela composta por organizações como o Círculo da Pais e Mestres, o Conselho Escolar, a União Estudantil, ou seja, é aquela que os representantes são escolhidos por eleição ou indicação de uma parcela da maioria. Essa forma de participação acaba mascarando mais ainda a gestão participativa na escola, por levar a uma falsa ideia de democracia, assim como na participação como processo de tomada de decisão, em que, na maioria das vezes, reuniões são realizadas para discutir a respeito de algum problema que causa preocupação ao dirigente escolar. As ações são previamente estabelecidas a fim de solucionar os problemas, porém não há participação e questionamento dos professores e alunos sobre a elaboração das mesmas.

A participação como discussão de ideias e planejamentos, é importante, pois permite o envolvimento com opiniões e debates. Porém, muitas vezes, esses planejamentos já apresentam-se prontos no momento de discussão, o que impossibilita os professores e pais a envolverem-se ativamente dos temas discutidos.

Não há como definir gestão democrática participativa no ambiente escolar, sem abordar os limites e as possibilidades de existência da participação. A implementação da gestão democrática requer mudanças nos paradigmas que consolidam a construção de uma proposta educacional, de modo que seja possível modificar as formas de gestão que são encontradas nas unidades de ensino.

Conforme Paro (2007, p. 15),

Um primeiro aspecto diz respeito à tomada de consciência, por parte dos educadores, da importância da participação dos pais na vida escolar de seus filhos, e da necessária continuidade entre educação familiar e escolar. Corolário dessa questão é a que diz respeito ao esclarecimento aos pais a respeito dessa continuidade bem como à oportunidade de participarem melhor da educação dos filhos, por meio, por exemplo, da instituição de grupos de formação de pais, proporcionados pela escola, sob a coordenação de educadores, em que os pais discutam questões da educação de seus filhos e possam familiarizar com as ações educativas da escola.

Quanto às formas de participação da comunidade na escola, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9.394/96) assegura que os sistemas de ensino devem definir suas normas para a obtenção de uma gestão democrática do ensino público da educação básica de acordo com as próprias necessidades, desde que se estabeleça a participação das comunidades escolar e local nos conselhos escolares ou órgãos equivalentes. Estes devem ser abertos à participação de todos os segmentos da comunidade escolar, oportunizando, de maneira participativa e transparente, a existência de um ambiente democrático. É importante que todos os envolvidos sejam parceiros no processo educativo da escola, que dialoguem sobre os problemas e as possíveis soluções para contorná-los. Que planejem de maneira coletiva quais as melhores ações para melhorar a qualidade do ensino e de que modo elas podem ser executadas.

Conforme a Resolução do CNE nº 4/2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, no que se refere à gestão democrática, traz no artigo 54, em seu inciso II, fica exposto a obrigatoriedade da mesma no ensino público, em todas as instituições de ensino, através de decisões coletivas que pressupõem a participação de toda a comunidade escolar na gestão da escola, observando os princípios e finalidades da educação. Também, de acordo com o Conselho Nacional de Educação, os pais e responsáveis têm o direito de acompanhar a educação de seus filhos. Essa participação ativa na vida escolar das crianças interfere positivamente na qualidade do ensino e deve ocorrer por meio de visitas na escola, conversa com os professores, participação nas atividades que envolvem a escola, entre outros (BRASIL, 2010).

A construção de uma gestão democrática na escola depende da efetiva participação da comunidade escolar na construção do Projeto Político-Pedagógico, na organização, na tomada de decisão e na administração de recursos. Assim sendo, o processo democrático no cotidiano escolar está vinculado à participação da comunidade em definir prioridades e estratégias de ação vinculadas aos processos administrativos, pedagógicos e financeiros. Nesse sentido, Paro (2002) pontua que:

Se a verdadeira democracia caracteriza-se, dentre outras coisas, pela participação ativa dos cidadãos na vida pública, considerados não apenas como “titulares de direito”, mas também como “criadores de novos direitos”, é preciso que a educação se preocupe com dotar-lhes das capacidades culturais exigidas para exercerem essas atribuições, justificando-se, portanto a necessidade de a escola pública cuidar, de forma planejada e não apenas difusa, de uma autêntica formação do democrata. (p.78)

São princípios da gestão participativa a democracia como vivência social que se compromete com o coletivo, construção do conhecimento da realidade escolar como resultado da própria construção da realidade e a participação como necessidade humana.

A democracia é sinônimo da participação, afinal sabemos que uma depende da outra para acontecer. Porém, no âmbito educacional, é possível verificar maneiras de participação que ocorrem sem a existência de democracia, o que acentua ainda mais o despreparo das instituições de ensino no que diz respeito à gestão participativa. A gestão democrática existe para que se criem condições favoráveis à participação da comunidade escolar, não apenas passivamente, mas, sim, em todos os processos que envolvem a escola. A participação é a condição para existência de uma boa gestão. É capaz de mobilizar a sociedade como um todo e também facilitar a prática pedagógica dos gestores. Se manifesta em três dimensões: política, pedagógica e técnica.

A dimensão política diz respeito a vivência da democracia e ao poder que as pessoas possuem para construir o ambiente ao qual fazem parte, sendo que a descentralização do poder é capaz de aumentar o empoderamento das instâncias de gestão educacional e escolar de todos os envolvidos. A dimensão pedagógica da participação é um fator indispensável na construção do conhecimento; possibilita aos participantes dos processos educacionais o desenvolvimento de seus conhecimentos e de suas habilidades. A dimensão técnica permeia tanto a dimensão política quanto pedagógica e também assume fundamental importância, pois é através dela que é possível dar consecução às estratégias apropriadas para cada situação educacional. Segundo Lück (2011, p. 80),

[...] o processo participativo na gestão educacional se realiza em vários contextos e ambientes que manifestam sua peculiaridade e seus efeitos específicos, e que se

espraíam também para outros espaços e ambientes, demandando que todos sejam igualmente envolvidos nesse processo.

Assim, é preciso proporcionar a participação não apenas no ambiente escolar, mas em todo o sistema de ensino. Fazer com que os professores se conscientizem do seu papel social e da importância do mesmo na formação de alunos críticos, proativos e dinâmicos, torna-se constante desafio a gestão participativa e coletiva. Estabelecer liderança compartilhada entre os membros da comunidade escolar de modo que todos tenham a possibilidade de interagir e opinar sobre os aspectos que interferem na escola.

Percebe-se que quanto mais burocrática a conduta adotada pela escola, menor é o nível de participação dos membros com relação à organização e que quanto maior a instituição, mais afastados eles permanecem. A promoção de um ambiente participativo requer mudanças relevantes na organização do ambiente escolar, especialmente no que tange aos processos de planejamento com o desenvolvimento de mecanismos que mobilizem os integrantes da comunidade a se comprometerem e assumir responsabilidades no processo administrativo-pedagógico e financeiro. Além disso, a participação pode ser promovida através de diversas atividades, como o envolvimento na realização de atividades pedagógicas da escola; trabalho voluntário na instituição; elaboração e consecução do projeto político-pedagógico; participação na gestão de recursos financeiros da escola, entre outros.

Assim, é necessário que as redes/sistemas de ensino reflitam sobre a importância de promover um ambiente escolar participativo, e [re]pensem se estão proporcionando este ambiente e se as ações que estão sendo utilizadas para promover essa participação. É necessário que exista oportunidade para a comunidade participar dos processos que envolvem a escola, de modo que estes consigam conquistar o seu espaço, contribuindo, assim, para a qualidade do ensino.

3 ANÁLISES DOS TRABALHOS QUE CONCENTRAM DISCUSSÕES TEÓRICAS AGREGADAS AO TEMA

A pesquisa do estado do conhecimento foi realizada na ANPED, no EDUCERE e na Revista Educação da UFSM. Conforme já sinalizado, pretendeu-se traçar um perfil da produção acadêmica sobre as formas de participação da comunidade no processo educacional, em seus limites e possibilidades, bem como a importância da gestão escolar democrática na efetivação da participação.

A análise dos dados coletados a intenção de discutir e analisar os estudos encontrados e, a partir da perspectiva dos resultados de pesquisas já realizadas, construir alternativas que proporcionem a participação da comunidade na escola. Os mesmos foram analisados em maior profundidade por estarem intimamente relacionados aos temas gestão escolar democrática e participação e serão analisados individualmente.

A Associação Nacional de Pós – Graduação e Pesquisa em Educação - ANPED foi fundada em 1976 e atua de forma decisiva e comprometida nas principais lutas pela universalização e desenvolvimento da educação no Brasil. As reuniões nacionais e regionais da Associação também construíram um espaço permanente de debate e aperfeiçoamento para professores, pesquisadores, estudantes e gestores da área. É uma associação sem fins lucrativos que congrega programas de pós-graduação *stricto sensu* em educação, professores e estudantes vinculados a estes programas e demais pesquisadores da área. Sua finalidade é o desenvolvimento da ciência, da educação e da cultura, dentro dos princípios da participação democrática, da liberdade e da justiça social. Tem o objetivo de fortalecer e promover o desenvolvimento do ensino de pós-graduação e da pesquisa em educação, procurando contribuir para sua consolidação e aperfeiçoamento, além do estímulo a experiências novas na área; incentivar a pesquisa educacional e os temas a ela relacionados; promover a participação das comunidades acadêmica e científica na formulação e desenvolvimento da política educacional do País, especialmente no tocante à pós-graduação.

O EDUCERE surgiu em 2001, quando um grupo de professores da Pós-Graduação e da Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) tomou a iniciativa de criar o CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - (EDUCERE) com o objetivo de socializar os resultados das pesquisas realizadas por acadêmicos da Graduação, da Pós-Graduação e diferentes profissionais da Área da Educação. Historicamente, o evento tem promovido a aproximação entre docentes e estudantes da Educação Superior e os professores

da Educação Básica, oportunizando um fórum permanente de discussões de modo a aprimorar a formação inicial e continuada dos profissionais da Educação. Seus objetivos são: aprofundar pesquisas no âmbito da educação básica e da educação superior; discutir sobre questões investigadas nos grupos de pesquisa da área de educação; ampliar a integração dos diferentes cursos de pós-graduação que trabalham na formação de profissionais da Educação; fazer uma análise das políticas públicas que orientam as teorias e as práticas de formação de profissionais da Educação; promover a mobilização de pesquisadores, gestores públicos, professores, educadores e comunidade em geral a envidar esforços na promoção da inclusão e justiça social e na construção de uma cultura de paz; disseminar o conhecimento resultante de pesquisas e estudos realizados nos cursos de graduação e pós-graduação em Educação.

A Revista Educação do Centro de Educação da UFSM é destinada à publicação de trabalhos inéditos e originais na área de Educação, resultantes de pesquisas e práticas educativas refletidas teoricamente. A Revista é organizada em sessões de Dossiê, Demanda Contínua e Resenha. Os acessos dos dois periódicos são online gratuitamente. Sua missão é a de tornar público os resultados de estudos e pesquisas, destacando o estado do conhecimento no campo da educação. Assim, a revista oferece subsídios para que o horizonte acadêmico se amplie, fomentando as discussões e problematizações que se referem ao campo educativo, com vistas à reorganização dos múltiplos aspectos implicados no campo da pesquisa acadêmica e das práticas educativas. Tem por objetivo veicular estudos, pesquisa e experiências na área da educação, ampliando e aprofundando as temáticas que concernem ao campo educacional.

3.1 Visão geral dos trabalhos analisados

Dos quinze (15) trabalhos que constituíram o estado do conhecimento, 8 (oito) deles referem-se a Gestão Escolar Democrática e 7 (sete) à Participação, sendo que dos mesmos apenas cinco (5) produções obtiveram uma maior proximidade com as categorias de análise estabelecidas. Os mesmos foram analisados com maior profundidade, por estarem inseridos no tema Gestão Escolar Democrática e Participação.

Para melhor visualização do material analisado, a seguinte tabela apresenta a caracterização da produção, segundo a natureza dos títulos e o número dos trabalhos subdivididos por ano de divulgação.

Tabela 1 – Natureza, quantitativo e distribuição de trabalhos

LOCAL DA PESQUISA	2009	2010	2011	2012	2013
ANPED	0	3	2	2	0
EDUCERE	1	0	0	0	4
REVISTA EDUCAÇÃO	0	3	0	0	0
TOTAL	1	6	2	2	4

Fonte: Produzida pela autora, 2014.

Assim, o levantamento e a análise da bibliografia coletada no período de 2009 a 2013, representa que, mesmo sendo temas muito importantes para que se desenvolva no ambiente escolar um ensino de qualidade, não são comumente estudados e investigados, ao contrário, há uma grande dificuldade em encontrar abordagens sobre os mesmos.

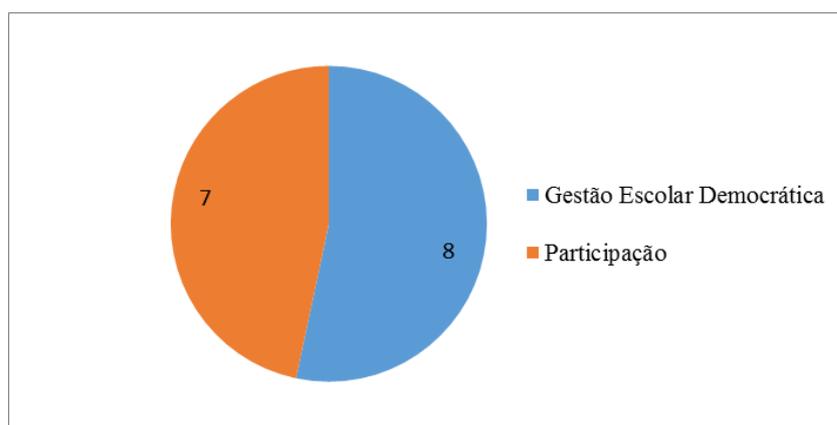


Gráfico 1 – Distribuição do trabalho com base nas categorias pesquisadas
Fonte: Produzida pela autora, 2014.

Dos cinco trabalhos analisados em profundidade, três referem-se à gestão democrática e dois referem-se à participação, os quais serão analisados de acordo com seu respectivo tema.

3.1.1 Trabalhos sobre o tema gestão escolar democrática

A apresentação e análise dos dados a seguir é referente às produções científicas que tratam da categoria de análise “gestão escolar democrática”. Uma das produções selecionadas pertence ao Grupo de Trabalho 5 da ANPED (GT 5), outra à Revista Educação do Centro de Educação da UFSM e uma terceira ao Evento EDUCERE.

Um dos trabalhos, de autoria de Iunes e Leite (2010), publicado no GT 5 da ANPED, apresenta os resultados de uma pesquisa realizada em duas escolas públicas do município de Pelotas - RS, de ensino fundamental, tendo como foco a gestão democrática, a partir da identificação de experiências de democracia participativa, em que os sujeitos da pesquisa compõem a comunidade escolar. Buscou compreender como as comunidades escolares estavam colocando em prática os ideais de democracia e participação que estavam presentes no Projeto Político - Pedagógico (PPP) da escola.

Inicialmente este trabalho realizou uma pesquisa de campo, em que foram analisadas dezoito escolas urbanas de ensino fundamental, onde os membros da equipe diretiva participaram do Curso de Especialização em Gestão Educacional, ofertado pela Faculdade de Educação, em convênio com a Secretaria Municipal de Educação (SME), na gestão 2001-2004; em um segundo momento, duas escolas foram selecionadas, por serem consideradas espaços de democracia participativa, produzidos pela comunidade escolar, em consonância com os ideais propostos no PPP das mesmas. Logo após, foi realizada uma pesquisa exploratória com análise documental do texto do PPP a fim de identificar nele o ideal democrático e participativo de gestão para, a partir daí, investigar, junto à Equipe Diretiva a maneira em que estão sendo colocados em prática os ideais contidos no PPP e, assim, identificar a existência de democracia participativa na escola. O critério adotado foi o de incluir como participantes da investigação estudantes, pais, funcionários e professores.

Percebeu-se neste trabalho que, apesar das duas escolas serem de meios sociais distintos, houve a preocupação de ambas em seguir rigorosamente o que o Projeto Político-Pedagógico traz sobre a gestão e que cada comunidade escolar buscou transformar o seu ideal de gestão, expresso no texto do PPP, através de práticas que venham a atender as peculiaridades e desafios no contexto em que as mesmas estão inseridas, conferindo, assim, um grau de singularidade a esse processo, mesmo adotando instrumentos que são comuns ao espaço escolar. Através dos dados investigados percebe-se uma tendência em ampliar a participação de todos/as que constituem a escola através de processos coletivos e, como estratégia, é adotado o diálogo para viabilizar a gestão democrática, assumida como ideal de gestão nos textos dos PPPs. Nesse sentido, foram identificadas estruturas e processos democráticos envolvendo reuniões com a comunidade, reuniões pedagógicas e as reuniões do Conselho Escolar, assim como, as atividades festivas e a criação de um Fórum da Comunidade, que são organizados com planejamento, discussão dos problemas vivenciados no cotidiano de cada comunidade. Os dados encontrados demonstraram que estas atividades

incluem não apenas os educadores profissionais, mas, também, os estudantes, pais/mães e outros membros da comunidade escolar.

Os projetos pedagógicos que compõem os dados sugerem uma alternativa de organização curricular, que torne possível sua democratização, uma vez que essa modalidade envolve iniciativas de inclusão de novos saberes e metodologias que valorizam o prazer no processo de aprendizagem.

Percebeu-se um grande esforço por parte de ambas as escolas, através de seus PPPs e programas inseridos nas mesmas, em apresentar iniciativas de democracia participativa, produzidas pela comunidade escolar, em consonância com os ideais de democracia e participação constantes no PPP e incorporados na gestão da escola.

A segunda produção pertence à Revista Educação do Centro de Educação da UFSM e apresenta algumas reflexões acerca da construção da gestão democrática e sua representatividade nos espaços escolares. Os autores Sturmer e Ferreira (2010) tratam, especificamente, sobre a construção de escolas democráticas na Rede de Ensino Pública de Santa Catarina e avaliam as possibilidades e estratégias de implementação da gestão escolar democrática na Rede a partir das Instâncias de Gestão Escolar Democrática (IGEDs) – Associação de Pais e Professores, Grêmio Estudantil, Conselho Escolar ou Deliberativo. A obra aponta a importância da busca de saberes e conhecimentos oriundos dessas experiências com os mecanismos de participação na gestão escolar dentro da Rede de Ensino Pública Catarinense e, como opção metodológica, o estudo partiu de uma pesquisa bibliográfica, nos moldes de Lakatos e Marconi (2001), concomitante à consulta de autores que concebem a “administração escolar” como uma tarefa colegiada, em que a participação dos professores é fundamental nos esquemas de organização da escola. A coleta de dados foi elaborada mediante um questionário, onde foi considerada a capacidade de reconhecimento das Instâncias de Gestão Escolar Democrática (IGEDs) como órgãos administrativos da escola; o conhecimento efetivo da atuação das mesmas; e o coeficiente de participação dos professores na gestão colegiada da escola e a composição argumentativa foi montada sobre registros de declarações feitas pelos professores no instrumento de pesquisa, combinados a um aporte teórico condizente com a noção de que o trabalho dos professores, em certos momentos, sofre a intercessão de atribuições próprias aos gestores escolares. Os resultados apontam que a escola democrática na Rede de Ensino Pública Catarinense seguiu como um projeto frágil, haja vista sua suscetibilidade aos revezes das políticas de Estado e a descontinuidade crônica nas políticas educacionais. E como agravante, a falta de apoio da comunidade escolar que descaracterizou de fato o projeto de escola democrática, o que também não foi encampado

plenamente pelos professores e também que a trajetória de construção da escola democrática depende da ampliação do grau de conhecimento dos professores e das comunidades escolares acerca da importância da democratização da escola pública, dos mecanismos de participação na vida da escola, bem como dos instrumentos de gestão escolar (projeto pedagógico, regimento escolar e outros).

A outra produção, autoria de Lopes (2013), reconhece a participação da comunidade para a constituição de uma gestão democrática como imprescindível e questiona como tem sido implementada a gestão democrática nos espaços escolares e como tem se dado as representatividades nas escolas. Analisa o real significado das representatividades nos espaços escolares e as suas contribuições para o fortalecimento de uma gestão democrática, partindo de um estudo bibliográfico onde foram utilizados alguns eixos de análise: O papel da educação e a função social da escola; a representatividade e a participação na escola; e o relato de uma vivência da representatividade como prática da gestão democrática em uma escola pública. Sinaliza a importância de incluir a comunidade escolar nas discussões sobre as prioridades e os objetivos de cada escola e que os problemas que precisam ser superados tendem a ser bem sucedidos, porque é por meio da criação de práticas pedagógicas coletivas que se estabelece a corresponsabilidade de todos os membros da comunidade escolar. A autora aponta a possibilidade de promover processos de participação das mais diferentes maneiras, em níveis distintos e em dinâmicas próprias no cotidiano escolar, exercendo a participação na Escola de acordo com as necessidades, natureza, caráter e finalidades dos processos de ensino e aprendizagem voltados à construção da cidadania. Dessa forma, a participação nos espaços escolares precisa ser apreendida, pois, é um processo complexo, que envolve cenário e possibilidades diferenciadas de organização.

A perspectiva dos três trabalhos analisados é a de que a participação da comunidade no ambiente escolar é o principal meio para determinar a existência de uma escola democrática e que a gestão democrática exige planejamento, diálogo e participação de todos os envolvidos, o que constitui em potencialidades desse processo nas instâncias de gestão educacional e escolar.

3.1.2 Trabalhos sobre Participação

Selecionou-se dois trabalhos apresentados no Grupo de Trabalho 5 (GT 5) da ANPED, oriundos de dissertações de mestrado. Um deles, produzido por Marques e Nascimento

(2011), aponta as interfaces da participação da família na gestão escolar e discute o processo de democratização da escola a partir da análise dessa participação e suas interferências na gestão. Através de observações em duas escolas da rede municipal de Recife, buscou apreender as concepções e práticas que as famílias têm de sua participação e como as pessoas da escola a percebem, considerando o pressuposto de que uma maior participação dos atores sociais no âmbito da instituição escolar conduz esses sujeitos, em nosso caso específico a família, a uma forte interferência na construção de uma cultura democrática nas relações sociais dentro e, conseqüentemente, fora da escola. O campo empírico da pesquisa foi constituído por duas escolas da rede municipal de Recife, escolhidas a partir de dois critérios: a) que atendessem o ensino fundamental I e a educação infantil; e b) que tivessem um histórico de forte atuação do conselho escolar. Tais critérios foram considerados porque partiu-se do pressuposto de que os estudantes do ensino fundamental I e da educação infantil têm seus pais/responsáveis mais presentes na escola por estarem mais preocupados com o que acontece nela, dado o grau de maturidade das crianças e, também, porque as escolas com conselhos escolares atuantes poderiam ter uma cultura de participação mais intensa.

Neste estudo, os sujeitos investigados foram prioritariamente os pais/responsáveis dos estudantes e os profissionais da escola (dirigentes, professores, funcionários administrativos e de serviços gerais). Ambos responderam sobre o que pensam a respeito da participação da família na organização escolar. Indicou que o objetivo de democratização do espaço escolar e das relações sociais daqueles que se movimentam nesse ambiente pode ser validado, ou não, pelas práticas de participação existentes. Porém, ressaltou que as práticas que promovem, ou não, essa validação, enquanto maneiras de fazer/agir, possuem formas variáveis, apesar de serem constituídas a partir de regras fixas e comuns.

Em ambas as escolas investigadas, percebeu-se pelos apontamentos das autoras que a participação se dava de maneira direta e indireta pelo conselho escolar e pelos momentos em que os pais/responsáveis estavam presentes na instituição nos horários mais comuns, como o da entrada e saída dos estudantes, e também nas ocasiões em que precisavam falar com alguém da escola por terem sido convocados ou por um interesse pessoal específico.

O estudo apontou que uma maior participação dos atores sociais no âmbito escolar interfere na construção de uma cultura democrática e que há uma multiplicidade de práticas de participação, que acabam sendo desconsideradas como válidas a essa construção por se afastarem do modelo preconizado e, por isso, acabam inibindo ou enfraquecendo o crescimento das ações participativas num sentido quantitativo, de ter mais sujeitos atuando, como também qualitativo, de levar as pessoas a perceberem outras instâncias em que podem

intervir. Também apontou, com base nas escolas investigadas, que a realidade é cheia de regras e normas que legitimam formas específicas de ação, mas que possuem, na mesma proporção, a possibilidade de alteração dessas regras. Isso decorre da dificuldade em aceitarmos a contínua mudança da organização e o funcionamento da escola expressa nas múltiplas práticas dos atores sociais, que são construtoras da cultura escolar e se embarçam num jogo de influências com a “cultura externa”.

Outro trabalho, autoria de Figueiredo (2010), investiga a gestão democrática da educação escolar com foco nos Conselhos Escolares e, para tanto, realiza uma pesquisa nos Conselhos Escolares das unidades de ensino do Sistema Municipal de Educação de Salvador – BA, verificando como os conselhos escolares vêm funcionando no sentido de promover a participação na gestão da escola.

Apontou que o município de Salvador tem sido palco de diversas mudanças nos paradigmas de gestão educacional, nas quais estão incluídas políticas de descentralização e democratização da gestão escolar e propõe uma análise do Conselho Escolar, que é um dos mecanismos de democratização da gestão escolar. Considera que há um nível de complexidade presente na inserção do “paradigma de participação” no espaço escolar, notadamente na gestão escolar. Pôde-se compreender pelas discussões que a participação não se constitui isoladamente enquanto única solução para todos os problemas existentes nas escolas públicas, uma vez que a autora sinaliza que a proposta de gestão democrática, que convida os membros da comunidade escolar a participarem dos processos de gestão da escola, pode encontrar dificuldades para se concretizar no ambiente escolar devido a complexa natureza organizacional que a caracteriza.

A autora cita que, após 15 anos da promulgação da Lei Orgânica do Município, o Decreto Municipal nº 15.547, de 2005, que institui o Regimento dos Conselhos Escolares, retoma aquilo que pode ser considerado central no que se refere à participação na gestão, ou seja, concepção, execução, controle e avaliação como funções do Conselho Deliberativo. Considera os Conselhos Escolares como base indispensável para estudos e pesquisas acerca da gestão democrática e, como amparo legal, traz no Artigo 14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96, em que onde aponta como um dos princípios responsáveis pela existência da gestão democrática nas unidades de ensino a “[...] participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes” (BRASIL, 1996).

Aponta, também, que o conselho trouxe a possibilidade de tornar a escola um agente ativo na busca pela superação de problemas historicamente enraizados e que o mesmo faz parte da tradução de uma política democratizante que, assim como a própria democracia do

País, é repleta de contradições, conflitos, desafios e conquistas. Identificou-se dificuldades para a participação dos Conselhos Escolares na gestão. O que infere à importância da identificação daquilo que precisa ser mudado, superado, pois somente assim a escola pública poderá cumprir com maior eficácia o seu papel, que é o de prover uma educação de qualidade à seus alunos. No que se refere à participação, verificou que o termo parece difuso, o que poderia explicar o modo como percebem e promovem (ou não) a participação do Conselho Escolar na gestão.

Os dois trabalhos analisados enfatizam a importância da participação no ambiente escolar e que a mesma se constitui de diversas maneiras, porém uma delas é através do Conselho Escolar. No entanto, destacam que essas práticas de participação, às vezes, são desconsideradas como válidas e também interpretadas de maneira inadequada, o que interfere no processo democrático da escola.

CONCLUSÃO

A pesquisa realizada pretendeu reconhecer os limites e as possibilidades acerca do princípio de participação da comunidade escolar e suas inter-relações com processos democráticos. Para tanto, buscou-se discutir as inter-relações entre gestão educacional e escolar na perspectiva das políticas públicas de participação e reconhecer quais os elementos teóricos e legais acerca da participação da comunidade nos processos que envolvem a escola. Através da realização da pesquisa do estado do conhecimento foi possível reconhecer e analisar nas produções científicas da Revista Educação da UFSM, da ANPED e do EDUCERE, no período de 2009 a 2013, o que os autores dizem acerca dos limites e das possibilidades relacionadas à participação da comunidade na escola.

De maneira geral, os trabalhos analisados, abordam sobre a importância da participação na gestão escolar avaliando possibilidades de implementação de uma gestão democrática. Apontam como possibilidades: a participação do conselho escolar na gestão da escola; a participação das comunidades escolar e local nos conselhos escolares ou órgãos equivalentes; participação dos docentes na elaboração do Projeto Político-Pedagógico da escola; a qualificação dos docentes para que contribuam através de práticas pedagógicas para a viabilização de uma gestão democrática na escola.

Os trabalhos analisados, também, delineiam algumas dificuldades de participação da comunidade e de implantar a gestão democrática nas escolas, entre elas destacam-se: pouca participação da comunidade no processo de tomada de decisão; falta de apoio dos professores nos processos que envolvem a constituição de uma escola democrática; centralização das decisões, que fica a cargo apenas da direção da escola, impossibilitando a participação da comunidade escolar; carência de diálogo entre os gestores.

Cabe destacar algumas alternativas pontuais aos processos de democratização da gestão escolar, na perspectiva da participação como princípio fundante: a) ampliar as possibilidades de participação da comunidade na escola a partir da criação de parceiras da escola com entidades extraescolares. Essa cooperação é de grande importância para o desenvolvimento de uma boa gestão e, também, para o estabelecimento de processos democráticos no ambiente escolar, podendo, também contribuir para a diminuição das desigualdades sociais existentes na comunidade. b) a efetiva participação da comunidade no Conselho Escolar, o que pode tornar a gestão transparente e coletiva, tornando indispensável a participação da comunidade em reuniões, festas e outras atividades realizadas na escola. Essas

medidas possibilitam o envolvimento da comunidade no ambiente escolar e se constituem como mecanismos de participação, democratizando a escola pública. c) os gestores explorar diversas maneiras de oferecer condições favoráveis para que a comunidade escolar possa exercer o princípio da participação, não chamando os pais apenas para resolver problemas acerca do comportamento escolar do seu filho. d) outro aspecto importante para a constituição de uma gestão democrática é a participação da comunidade na elaboração e consecução do PPP da escola. Através dessa parceria, torna-se possível colocar em prática medidas que possam contribuir para a melhoria da qualidade de ensino, fazendo da escola um ambiente dinâmico e participativo.

A gestão democrática e a autonomia da Unidade Escolar possuem amparo legal, embasada em Leis, Decretos, Diretrizes e outros. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96, em seu Art. 14 por exemplo, tem como um dos princípios assegurar a gestão democrática nas unidades de ensino a partir da “participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes” (BRASIL, 1996). A Constituição Federal de 1988, de acordo com o Art. 206, também define a gestão democrática como um dos seus princípios (BRASIL, 1988) e o Plano Nacional de Educação (2014 – 2024) tem como estratégia o desenvolvimento da gestão democrática, através de legislação específica, de acordo com os próprios sistemas de ensino (BRASIL, 2014). Assim, no cenário nacional, há um grande interesse e movimento educacional no estabelecimento de uma gestão democrática nos sistemas de ensino, considerando a mesma uma das maneiras de melhorar a qualidade da educação.

Portanto, a partir do estado do conhecimento conclui-se que a democracia precisa efetivamente ser vivenciada em todos os contextos da escola, através de mecanismos que possam favorecer a sua realização. Nessa discussão, a respeito da gestão educacional democrática, são muitas as medidas que podem colaborar para a existência e a prática da participação e a promoção desse processo de participação, mas depende de cada unidade escolar encontrar a forma e os processos mais adequados que encaminhem para democratizar seus processos de ensino e de aprendizagem, sempre na perspectiva de uma gestão compartilhada, participativa, colaborativa e organizada. Essa participação, que pode ser desenvolvida de diferentes maneiras, requer ser construída de acordo com as necessidades escolares estabelecidas no cotidiano escolar.

A implementação da participação no processo educativo é algo difícil e demanda esforços de todos os envolvidos no ambiente escolar. São necessárias estratégias bem definidas para garantir que a comunidade participe ativamente dos processos decisórios da

escola. Porém, através dessa participação é possível constituir uma escola democrática, em que os processos de planejamento, consecução das ações e a avaliação aconteçam de maneira coletiva, comprometida e responsável, repercutindo em educação básica de boa qualidade.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, A. C. **Gestão democrática da educação: a posição dos docentes**. PPGE/ UnB. Brasília. Dissertação de Mestrado, mimeog., 2000.
- AZANHA, J. M. P. Autonomia da escola, um reexame. In: BORGES, A. S.; ALVES, M. L.; Tozzi, D. (cords.). **A autonomia e a qualidade do ensino na escola pública**. São Paulo: FDE, 1993.
- BORDIGNON, G. **Gestão da educação no município: sistema, conselho e plano**. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. São Paulo: Saraiva, 2004.
- _____. LDB. Lei 9394/96 – **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em <www.planalto.gov.br>. Acesso em 11 Mai 2014.
- _____. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Ministério da Educação. Brasília, 1999.
- _____. MEC. **Plano Nacional de Educação – PNE**. Brasília, INEP, 2014.
- CORTE, M. G. D.; MOROSINI, M. C. Um olhar na produção científica sobre as práticas e estágios do curso de pedagogia. In: **Anais do IV Simpósio de Educação Superior UFSM**, p.1-9, 2007.
- DEMO, P. **A nova LDB: ranços e avanços**. 3. ed. São Paulo: Papirus, 1997.
- FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 3 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007.
- FERREIRA, N. S. C. Gestão democrática da educação: ressignificando conceitos e possibilidades. In: FERREIRA, N. S. C.; AGUIAR, M. A. **Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- FIGUEIREDO, C. Participação do conselho escolar na gestão da escola: processo de efetivação da Gestão Democrática das escolas municipais de Salvador. **Associação Nacional de Pós- Graduação e Pesquisa em Educação – ANPED**. Minas Gerais, p.1-9, out. 2010.
- GADOTTI, M.; ROMÃO, J. E. (Org.). **Autonomia da Escola: princípios e proposições**. São Paulo: Cortez, 1997.
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- GRACINDO, R. V. **Gestão democrática nos sistemas e na escola**. Brasília: Universidade de Brasília, 2007.

IUNES, N. P.; LEITE, M. C. L. A Gestão Democrática recontextualizada na escola em experiências de democracia participativa. **Associação Nacional de Pós- Graduação e Pesquisa em Educação – ANPED**. Minas Gerais, p. 1-17, out. 2010.

LIBÂNEO, J. C. **Educação Escolar: Políticas, Estrutura e Organização**. São Paulo: Cortez, 2003.

LOPES, A. R. R. Gestão Democrática: Reflexões acerca da representatividade no espaço escolar. **XI Congresso Nacional de Educação EDUCERE**. Curitiba, p. 1-13, set.2013.

LÜCK, H. A dimensão participativa da gestão escolar. *Gestão em Rede (Brasília)*. LÜCK, H. **Gestão Educacional: Uma questão paradigmática**. 8 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2011.

LÜCK, H. **Concepções e Processos Democráticos de Gestão Educacional**. 7 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2011.

LÜCK, H. **A Gestão Participativa na Escola**. 10 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2011.

MARQUES, J. C. **Administração participativa**. Porto Alegre: Sagra, 1987.

MARQUES, L. R.; NASCIMENTO, P. X. S. As interfaces da participação da família na gestão escolar. **Associação Nacional de Pós- Graduação e Pesquisa em Educação – ANPED**. Rio Grande do Norte, p. 1-16, out. 2011.

NÓVOA, A. **Para uma análise das instituições escolares**. In: NÓVOA, A. (org.) *As organizações escolares em análise*. Lisboa: Dom Quixote, 1995.

PARO, V. H. **Eleição de diretores: a escola pública experimenta a democracia**. Campinas: Papyrus, 1996.

PARO, Vitor. **A gestão democrática da escola pública**. São Paulo: Ática, 2002.

PENIN, S. T. S.; VIEIRA, S. L. **Refletindo sobre a função social da escola**. In: VIEIRA, S. L. (org.) **Gestão da Escola: desafios a enfrentar**. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2002.

SAVIANI, D. **Da nova LDB ao Plano Nacional de Educação: por uma outra Política Educacional**. São Paulo: Autores Associados, 1998.

SIQUEIRA, S. **Escola e comunidade: Uma parceria necessária**. São Paulo: ÍBIS, 1997.

SOARES, M. **Alfabetização no Brasil – O estado do conhecimento**. Brasília: INEP/MEC, 1989.

STÜRMER, A. B.; FERREIRA, L. S. A gestão democrática nas escolas públicas de Santa Catarina. In.: **Revista Educação UFSM**. V. 35, n. 1, p.155-168, jan./abr. Santa Maria: UFSM, 2010.

VEIGA, I. P. **O Projeto Político- Pedagógico na escola**. São Paulo: Cortez, 1995.

VIEIRA, S. L. **Educação e Gestão:** extraindo significados da base legal. In. CEARÁ. SEDUC. Novos paradigmas de gestão escolar. Fortaleza. Edições SEDUC, 2005.